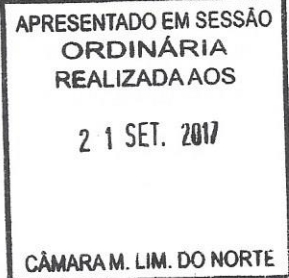




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Emenda Modificativa Nº 002/2017, de 20 de setembro de 2017, ao Projeto de Lei Municipal n.º 027/2017, de 09 de agosto de 2017.

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 027/2017, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º– Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.691, de 07 de dezembro de 2012, passando a Rua Expedita Barros Silva, a ter os seguintes limites:

-Ao Norte: Terrenos do Senhor José Apolônio;

-Ao Sul: Rua Bernardo de Castro Moura;

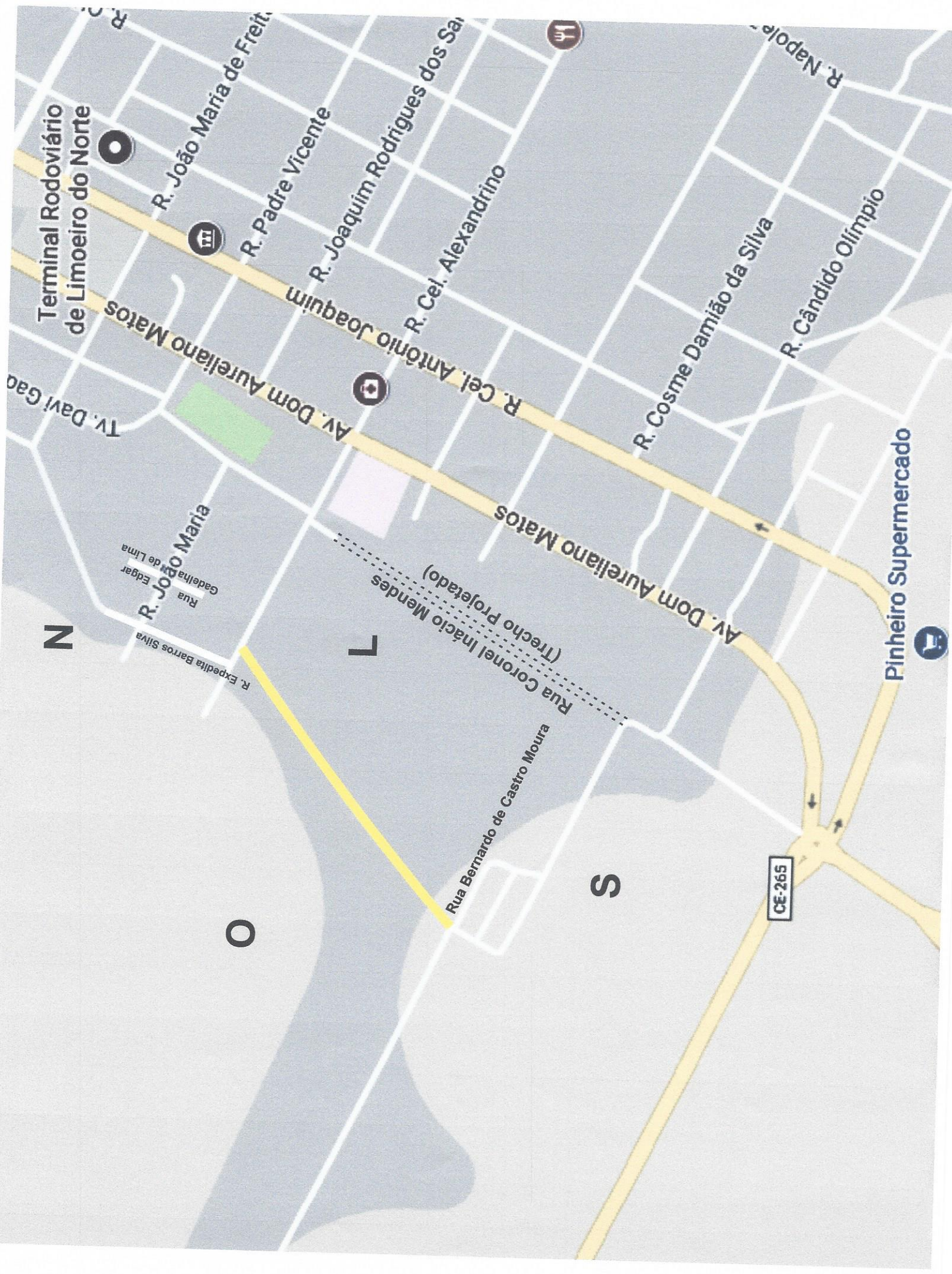
-Ao Leste: Rua Edgar Gadelha de Lima e Rua Coronel Inácio Mendes (trecho projetado);

- Ao Oeste: Leito do Rio Jaguaribe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte -CE, 20 de setembro de 2017.


Washington de Moura Lopes
Vereador





Terminal Rodoviário de Limoeiro do Norte

R. João Maria de Freitas

R. Padre Vicente

R. Joaquim Rodrigues dos Santos

R. Cel. Alexandrino

R. Cosme Damião da Silva

R. Cândido Olímpio

R. Cel. Antônio Joaquim

R. Dom Aureliano Matos

Pinheiro Supermercado

R. João Maria

Rua Edgar Gadelha de Lima

R. Expedita Barros Silva

Rua Coronel Inácio Mendes (Trecho Projetado)

Rua Bernardo de Castro Moura

CE-265

N

O

L

S